



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 09/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Esteve presente o Sr. Francisco Edgar Medina, que mostrou preocupação relativamente a :

- Aspeto da entrada da Vila e das rotundas;
- Falta de incentivo para as pessoas e os jovens realizarem limpezas de praia;
- Quantidade de excrementos de animais na via pública;
- Pouca oferta cultural e de atividades de animação durante todo o ano.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - TRANSITO EM VILA NOVA DE MILFONTES: - A Senhora Presidente da Junta alertou o restante executivo para a problemática do transito em Vila Nova de Milfontes e comunicou que vai agendar uma

reunião com os responsáveis, pelo transito, da Câmara Municipal de Odemira.

2.2 - INFORMAÇÃO SOBRE A OBRA DO POLIS: - A Senhora Presidente da Junta comunicou ao restante executivo, que foi à Assembleia Municipal a transferência de verba necessária do Município para a Sociedade Polis, com o objetivo de completar o financiamento para a obra a realizar em Vila Nova de Milfontes, na zona antiga.

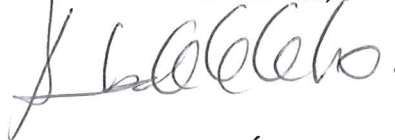
2.3- ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Em virtude de um membro do executivo não poder estar presente na data devida da próxima reunião de Junta, foi deliberado por unanimidade alterar o dia da sua realização para 23-10-2015, do qual será dado conhecimento por edital.

3. - **PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de vinte e um de agosto a dezassete de setembro do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de € 16.274,88 (dezasseis mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

